

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações sobre possibilidade campanha de respeito às faixas de pedestres

REQUERIMENTO Nº 103/2014

O Código Nacional de Trânsito ([Lei Nº 9.503/1997](#)) define no Capítulo IV, Artigo 70, que “*Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semaforica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código*”. Entretanto, poucos são os motoristas que respeitam essa condição. Raras são as cidades brasileiras, onde esta prática acontece. Podemos citar Brasília, Campos do Jordão, Itapevi e Florianópolis como alguns poucos exemplos onde isto acontece.

No momento em que o país vive um crescimento sem precedentes de sua frota de veículos e que pedestres têm sido vítimas de atropelamentos de nas próprias calçadas, não podemos nós, poder público, ficarmos alheio aos acontecimentos.

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando através do Setran, enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1 – Há projetos em andamento no SETRAN para uma campanha de reeducação dos motoristas em relação ao respeito às faixas de pedestres?

2 – A Polícia Militar poderia disponibilizar os agentes de trânsito para atuar neste tipo de campanha?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de março de 2.014.

GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PSD